



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA CSJT.SG Nº 19, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XIV do artigo 24 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando o constante do Processo Administrativo CSJT Nº 6000828/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor RICARDO BARBOSA CUERVAS, código 65856, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal do CSJT, na Coordenadoria de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC, a contar de 11/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUIZ BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO
Secretário-Geral

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.